



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/11

ATA DA 5.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Juca de Melo Filho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 4.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0126/2024, do Gabinete do Prefeito, que reencaminha as Mensagens n.º 001 a 006 de 2024, com os Projetos de Lei n.º 001 a 006 de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, conforme as seguintes ementas: Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.549/2019 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ASPT SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA- ME e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 002/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4157/2024 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA GILVANDO TENÓRIO CAVALCANTI-ME, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4154/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA RB AUTOPEÇAS LTDA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 004/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4150/2015 que autoriza o





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/11

Chefe do Poder Executivo municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA SERRARIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 005/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de bem de uso comum, um trecho da Rua 10 localizada entre as quadras 20, 21, 23 e 24, medindo 10mx98m, e a Rua localizada entre as quadras 20, 23, 21 e 24, medindo 10mx250m, no Loteamento André Luiz, Bairro Dom Hélder Câmara; e Projeto de Lei n.º 006/2023, que altera a redação do art. 11, inc. VI, "a", da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013-modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.494, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.516, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.517, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.547, de 18 de junho de 2019; n.º 5.071, de 16 de junho de 2023, e n.º 5.183, de 28 de dezembro de 2023-para dispor sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a criação e atribuições dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências; Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima a tramitação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.549/2019 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ASPT SONDAgens E SERVIÇOS LTDA- ME e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 002/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4157/2024 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA GILVANDO TENÓRIO CAVALCANTI-ME, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4154/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA RB AUTOPEÇAS LTDA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 004/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4150/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA SERRARIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 005/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de bem de uso comum, um trecho da Rua 10 localizada entre as quadras 20, 21, 23 e 24, medindo 10mx98m, e a Rua localizada entre as quadras 20, 23, 21 e 24, medindo 10mx250m, no Loteamento André Luiz, Bairro Dom Hélder Câmara. Todos os projetos de autoria do Poder Executivo Municipal. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, José Salvador da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Senivaldo Rodrigues Albino e Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Ofício n.º 0100/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha os Vetos n.ºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, opostos aos Projetos de Lei n.ºs 159, 163, 117, 139, 212, 210, 186, 183, 164, de 2023, respectivamente, todos oriundos desse Poder Legislativo Municipal, para apreciação dessa Casa de Leis; Ofício n.º 0116/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.ºs 5.208 e 5.209 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 48/2024, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, em resposta ao Ofício n.º 1357/2023-CMG, que trata da ampliação do Programa PE conduz, neste Município. Informou que está enviando contato de telefone institucional da referida Secretaria para maiores esclarecimentos; Convite, do Tribunal Regional Eleitoral de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/11

Pernambuco (TRE-PE), para participar da inauguração da Edição 2024 da “Exposição Pioneiras”, que acontecerá dia 14 de março de 2024, às 10h, no Hall da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Av. Agamenon Magalhães, 1160, Derby, Recife/PE; Ofício n.º 024/2024, do Gabinete do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que apresenta justificativa de ausência à 4ª Reunião Ordinária realizada dia 07 de março do corrente ano. Informou que por motivos de compromissos anteriormente agendados não pôde se fazer presente; Expediente do Gabinete do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que apresenta justificativa de ausência deste Vereador. Informou que por motivos de compromissos anteriormente agendados, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Expediente do Gabinete do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que apresenta justificativa de ausência deste Vereador. Informou que por motivos de compromissos em seu Gabinete, o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Expediente do Gabinete da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que apresenta justificativa de ausência desta Vereadora. Informou que por motivos de compromissos anteriormente agendados, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Expediente do Gabinete da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que apresenta justificativa de ausência desta Vereadora. Informou que por motivos de força maior, a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Ofício n.º 009/2024, do Gabinete do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que apresenta justificativa de ausência deste Vereador. Informou que por motivos de compromissos anteriormente agendados, o Vereador Damásio Cardoso de Farias não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Ofício n.º 033/2024, do Gabinete da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que apresenta justificativa de ausência desta Vereadora. Informou que por motivos de compromissos anteriormente agendados, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Ofício n.º 117/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que apresenta justificativa de ausência deste Vereador. Informou que por motivos de compromissos anteriormente agendados, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) não pôde estar presente à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março do corrente ano; Pareceres n.º 015 e 016/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 008 e 011/2024, respectivamente; Pareceres n.º 017 e 018/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 028 e 040/2024, respectivamente; Parecer n.º 019/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Veto Integral n.º 004/2023; Parecer Conjunto n.º 018 e 019/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 023 e 039/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 016/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 231/2023; Parecer Conjunto n.º 020/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Meio Ambiente,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/11

Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Resolução n.º 041/2024; Parecer Conjunto n.º 017/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, e dos Direitos dos Animais, favorável ao Projeto de Lei n.º 012/2024; Parecer Conjunto n.º 021/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 266/2023. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que comunicou sua ausência à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada dia 07 de março do corrente ano. Informou que por motivos de compromisso anteriormente agendados não pôde estar presente àquela Sessão. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Magda Alves de Melo, que comunicou sua ausência à 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada dia 07 de março do corrente ano. Informou que por motivos de compromisso anteriormente agendados não pôde estar presente àquela Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 015/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao Major PM André Fernandes da Silva; Projeto de Lei n.º 015/2024, de sua autoria, que denomina de Rua Jorivaldo Vieira Ramos Filho (Boinho), o logradouro, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Requerimento n.º 094/2024, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), pela nota máxima no ICC-PE do tribunal de contas; Requerimento n.º 097/2024, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao CESPAM, pela nota máxima no ICC-PE do Tribunal de Contas, no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 091/2024, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento da Srª. Luzinete Cordeiro de Miranda, ocorrido no dia 10 de março de 2024; Requerimento n.º 092/2024, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. Cristiano Augusto Nunes Cassiano, ocorrido no dia 11 de março de 2024. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 095/2024, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso para a Guarda Municipal de Garanhuns, que tem atuado nos termos da lei federal 13.022 de 2014, e vem desempenhando uma função essencial para a segurança pública municipal. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte: Requerimento n.º 096/2024, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Lucas Cavalcante dos Santos, ocorrido no dia 12 de março de 2024, em Maceió/AL. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 013/2024, de sua autoria, que denomina de Praça Sr. Emiro Narciso da Silva, uma área verde, localizada no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 014/2024, de sua autoria, que denomina de Praça Sr. Manoel Correia Neto (Seu Bié), uma área localizada no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; e Projeto de Resolução n.º 045/2024, de sua autoria, que concede a Medalha padre Gabriel Hofstede à Igreja Kerigma. O Vereador José Salvador da Silva apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 042/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Mérito de Segurança, Cabo Cobrinha, ao Sr. Davi Xavier Alves; Projeto de Resolução n.º 043/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado, ao Sr. Emerson Leandro de Moraes; e Projeto de Resolução n.º 044/2024, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Wagner





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/11

Roberto Urbano Rodrigues Silvestre. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os Projetos lidos, assim como as Mensagens de n.º 001 a 006/2024 para suas devidas Comissões. Colocada em votação as justificativas de ausência dos Vereadores (as) Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Darliane Mendes Rodrigues Lira, Damásio Cardoso de Farias e José Juca de Melo Filho (Juca Viana) à 4ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, ocorrida dia 07 de março de 2024, foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 196/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 196/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Projeto de Lei n.º 231/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que declara como patrimônio cultural e imaterial do Município de Garanhuns, a cultura, filosofia, dogmas e tradições dos "Povos de Terreiro e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana", e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse da importância de se preservar a história e a cultura de um povo que sofreu tanto com a retirada de direitos ao longo da formação do Brasil. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou esta iniciativa e que disse votar favorável ao projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 231/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei n.º 266/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal, a disponibilizarem meios para que o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo, por ônibus e lotação sejam realizados por meio de pix e cartões de crédito e débito, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira que disse da importância deste projeto, pois facilitará a vida dos usuários desses transportes. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 266/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei n.º 012/2024, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que disciplina a criação e a circulação de animais de grande porte, em estado de soltura na Zona Urbana da Cidade de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que disse da dificuldade de controle de animais de grande porte e que podem causar acidentes nas vias desta Cidade. Além disso, este projeto tem o objetivo de cobrir os custos das operações de recolhimento pelas equipes municipais competentes, bem como, os custos com medicamentos e tratamentos veterinários. Detalhou que este projeto apresenta uma nova multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), substituindo o valor atual de apenas R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para a retirada do animal recolhido ao Centro de Zoonoses.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/11

Podendo chegar ainda a um valor de quase R\$ 1.000,00 (um mil reais) em casos de reincidências. Informou também, que o proprietário do animal pode perder a tutela em casos de maus tratos ou a partir da terceira reincidência de recolhimento ao Centro de Zoonoses. Sendo assim, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos solicitou o apoio de seus pares neste projeto, pois este tema é assunto muito importante já que visa a organizar melhor a convivência desses animais nas vias urbanas de Garanhuns. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, que parabenizou essa iniciativa e que gostaria de subscrever este projeto. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa, mas disse que este projeto é inconstitucional, pois é competência do Poder Executivo Municipal regulamentar esta matéria. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse estar preocupado com a possível aprovação deste projeto da forma como se encontra, pois vai onerar aquelas pessoas que não tem viabilidade econômica de realizar o pagamento das referidas multas, vindo então a causar o abandono desses animais por parte de seus donos. Desta forma, este projeto poderá vir a ser mais prejudicial do que benéfico. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 012/2024 foi aprovado por maioria dos Presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), e a abstenção do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º s 008 e 011/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 008/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Prof.ª Maria Mabele Azevedo Leite Cardoso (Prof.ª Mabele), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 011/2024, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Posto de Saúde Manuela Andrade Brandão, o novo Posto de Saúde “Brasília I”, que está sendo construído na Comunidade da “Brasília”, na Avenida Capitão Pedro Rodrigues, Bairro de São José, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 008 e 011/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Corrêia, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), José Salvador da Silva e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde). Veto Integral n.º 004/2023, oposto a Emenda Modificativa n.º 101/2023 ao Projeto de Lei n.º 031/2023-LOA/2024, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que “Ajuda Financeira para a Construção da sede da ordem dos pastores de Garanhuns – OPGAR”, por inconstitucionalidade de acordo com Legislação Pátria. (autor da Emenda Modificativa: Ver. Salvador Silva). Em discussão o Veto Integral de n.º 004/2023: Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva que disse não concordar com este veto, pois é contra aos pareceres jurídicos apresentados pelas Procuradorias desta Casa, bem como, pelo Poder Executivo Municipal. E que votará contrário ao veto. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador José Salvador da Silva é constitucional e que cabe ao Poder Executivo Municipal executar ou não caso seja confirmado a referida Emenda Modificativa através da rejeição deste veto. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse ser contrária ao veto. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/11

Albino), que disse que esta emenda é inconstitucional, pois o ente público não pode destinar recursos públicos para a realização de obras de infraestrutura para nenhum órgão, associação, instituições etc. A exceção é para prestação de serviços, através de convênios. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicitou aos seus pares que votem contrário ao veto, como forma de mostrar autonomia e independência desta Casa. Por fim, disse que votará "NÃO" ao veto. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou aos seus pares a votarem "SIM" ao veto, acompanhando o parecer favorável emitido por esta Casa. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral n.º 004/2023 mantido, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos pela sua rejeição, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e José Salvador da Silva. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Com a palavra o Senhor Presidente, que solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente parecer aos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.549/2019 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ASPT SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA- ME e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 002/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4157/2024 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA GILVANDO TENÓRIO CAVALCANTI-ME, e da outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4154/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA RB AUTOPEÇAS LTDA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 004/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4150/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA SERRARIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 005/2024, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de bem de uso comum, trecho da Rua 10 localizada entre as quadras 20, 21, 23 e 24, medindo 10mx98m, e a Rua localizada entre as quadras 20, 23, 21 e 24, medindo 10mx250m, no Loteamento André Luiz, Bairro Dom Helder Câmara. Todos de autoria do Poder Executivo Municipal e que tramitam em Regime de Urgência Urgentíssima. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Lei n.º 001, 002, 003, 004 e 005/2024. Acompanharam o Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou, em bloco, os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.549/2019 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ASPT SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA-ME e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 002/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4157/2024 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA GILVANDO TENÓRIO CAVALCANTI-ME, e da outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2024, que dispõe sobre a revogação da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/11

Lei Municipal n.º 4154/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA RB AUTOPEÇAS LTDA, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 004/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4150/2015 que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a EMPRESA SERRARIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, e dá outras providências. Em discussão os Projetos de Lei n.º 001, 002, 003 e 004/2024, que tramitam em Regime de Urgência Urgentíssima: Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que disse estar muito feliz com o objetivo final desses projetos, pois visa a futura construção do “Hospital de Amor”. Instituição federal muito importante no combate e prevenção ao câncer. Requereu um Aparte o Vereador José Salvador da Silva que parabenizou o Poder Executivo Municipal, juntamente com o Governo Federal, pela belíssima iniciativa, e que votará favorável ao projeto. Solicitou um Aparte a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que disse estar bastante emocionada com esta notícia, pois o “Hospital de Amor” vai beneficiar a população de Garanhuns e toda a região em volta. Foi concedido um Aparte a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que parabenizou o gestor municipal, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, bem como, o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, pois este empreendimento facilitará a vida de pacientes oncológicos e de seus familiares, evitando os grandes deslocamentos aos grandes centros. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) agradeceu as palavras de seus nobres colegas. Por fim agradeceu, imensamente, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Deputado Federal, Senhor Felipe Carreras, e ao gestor deste Município, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde destacou que é vivenciado um momento histórico na Cidade de Garanhuns com chegada deste “Hospital de Amor” e que beneficiará as cidades vizinhas também. Disse que este hospital vai evitar que a população desta região se desloque para Cidades como Caruaru e Recife em busca de tratamentos oncológicos. Desta forma, disse que está bastante feliz e parabenizou os Senhores Sivaldo Rodrigues Albino, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Deputado Federal Felipe Carreras. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, onde disse que a chegada desse hospital vai representar um grande avanço para a Cidade de Garanhuns. Destacou também, que está muito feliz em poder participar deste momento histórico como Vereador da base deste governo. Por fim, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos parabenizou o gestor deste Município, Senhor Senivaldo Rodrigues Albino, pelo brilhante trabalho. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que agradeceu a compreensão dos empresários em aceitar a devolução dos terrenos, pois desta maneira, facilitará a construção desse hospital. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, que parabenizou essa ação promovida pelo Governo Federal em conjunto com o Deputado Federal Felipe Carreras e o Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino. Por fim, disse que estar muito feliz com isso. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 001, 002, 003 e 004/2024 foram aprovados por unanimidade dos presentes, pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que solicitou a Quebra de Interstício para dá prosseguimentos à votação de projetos, conseqüentemente a leitura e discussão de Requerimentos ficarão para Reunião que logo mais começará. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/11

(Bruno da Luz). Projeto de Lei n.º 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de bem de uso comum, de um trecho da Rua 10 localizada entre as quadras 20, 21, 23 e 24, medindo 10mx98m, e a Rua localizada entre as quadras 20, 23, 21 e 24, medindo 10mx250m, no Loteamento André Luiz, Bairro Dom Hélder Câmara. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 005/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução de n.º 023, 028, 039, 040 e 041/2024. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Resolução n.º 023/2024, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Carateca e Professor Eguinaldo Silvestre da Silva. Projeto de Resolução n.º 028/2024, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Espedito Paulino da Silva Júnior (Júnior Paulino). Projeto de Resolução n.º 039/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico) ao Radialista Gilmar Alves da Silva. Projeto de Resolução n.º 040/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Luciana Santos Moraes da Cunha e Projeto de Resolução n.º 041/2024, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que cria a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) e regulamenta a forma de sua concessão, as personalidades da área Rural, com atuação no âmbito do Município de Garanhuns, do Estado e do País. Em discussão os Projetos de Resolução n.º 023, 028, 039, 040, 041/2024: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que discorrendo sobre o Projeto de n.º 041/2024 informou que está muito feliz, pois é uma homenagem muito justa, visto que o homenageado tem relevantes serviços prestados a esta Cidade. Com relação ao seu segundo projeto de n.º 039/2024, que homenageia o Senhor Gilmar Alves. Informou que o homenageado tem relevantes serviços prestados ao jornalismo na Cidade de Garanhuns e cidades vizinhas. Desta forma, solicita aos seus pares o apoio nestes dois projetos. Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que saudou a todos os que estão presentes a esta Sessão, bem como àqueles que estão acompanhando através da internet. Sobre o seu primeiro homenageado, Senhor Eguinaldo Silvestre da Silva, Professor de Educação Física e Carateca, disse que faz jus a esta honraria, tendo em vista à sua dedicação e esforço ao desporto desta Cidade. Complementou informando que o Senhor Eguinaldo Silvestre é multicampeão em diversas competições, sejam estaduais, regionais, nacional e inclusive internacional. Atualmente é servidor deste Município, oferecendo seus conhecimentos acumulados há mais de 29 (vinte e nove) anos. Além disso, o homenageado ainda dá aulas gratuitas de caratê a diversos jovens que não possuem condições econômicas. Desta forma, é mais do que justa essa homenagem. A despeito de seu segundo homenageado, Senhor Espedito Paulino, disse que é merecedor, pois é um grande radialista, comunicador e apresentador. Informou ainda que o Senhor Espedito Paulino é natural da Cidade de Lagoa do Ouro/PE, mas reside em Garanhuns há vários anos. Sendo assim, solicita o apoio de seus pares nesses dois projetos apresentados. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 dos votos para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis, os Projetos de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

11/11

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

